

## 30/04/2021 - 09H00 ÀS 14H CER BARRA CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	
3°	CARLOS SACRAMENTO	
4°	CRISTINA AMORIM	
5°	SANDRA MARIA COUTINHO CONTI	
6°	CLAUDIA VELLOSO	
7°	ANDRÉ LUÍS SILVA MORAIS	
80	MARCIO MOURA	
9°	MARCELO COUTO	
10°	FLAVIA GUIDA	
11°	ANA BUCHLER	
12°	BARBARA LIVRAMENTO	
13°	LUIZ JORGE DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	
14°	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO	
15°	JOÃO PAULO CARNEIRO	
16°	CAMILA PARDO DALA RIVA	
17°	RUDDY RIMER HOCUVERE GUAYAO	
18°	OSNI CORRÊA JUNIOR	
19°	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	
20°	CINTIA VARELLA	
21°	CECILIA TRABBOLD	
22°	GESSIANA GONÇALVES DONATO SANTOS	
230	VANESSA SPECTEROW	
240	BIANCA NUNES	
25°	DANIELLE DE OLIVEIRA	
26°	MANUEL ZAMBRANO	
27°	MARIANA TAYT-SOHN MARTUCHELLI MOÇO	
28°	PEDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA	
29°	HELIO MOTTA	
30°	ANDRÉIA FAÉ	
31°	TATIANE JULIO AGOSTINHO	
32°	LUCAS REIS	
33°	ADRIANA TOMAZZONI POSSEBON	
34°	MOLINO VINICIO	
35°	THIAGO OLIVEIRA PORTUGAL FERNANDES COELHO	
36°	ANA CLARA LEMOS RAMALHO BASTOS	
37°	BARBARA KATZ	
38°	WENDELL COURA	
39°	ANTONIO CARLOS DE ASSIS JUNIOR	
40°	MAIARA MASCARENHAS COELHO	
41°	YASMIN VENTURA MIGUEL	
42°	CATARINA SOARES RODRIGUES	
43°	JULIANA LOPES BERNARDES	
44°	CAMILA ELIAS GUIMARAES	
45°	EVELIN DA COSTA MAGALHAES	
46°	ALINE DE SANTANA FERREIRA	
47°	MARCOS PEQUENO	
48°	MAYARA MINA	
49°	AMANDA NEVES FERNANDES MIQUILITO	
50°	BERNARDO MORAES CENTODUCATTE	
51°	RAFAELA PAES FERNANDES	
52°	JHULIE BORTOLANZA	
53°	VIVIAN MORAES	
54°	GABRIELLA IGREJA PETITET MATHIAS	
55°	ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	
56°	ALESSANDRA BECKER SILVA	
57°	FLÁVIO GOMES FERREIRA	
58°	FERNANDA GARRAT	
59°	THAÍS LOPES PELAGIO	
60°	YASMINE REBECCHI	
61°	CAMILA FORSTER	
62°	NATHÁLIA DOS SANTOS COSTA RIBEIRO	
63°	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU	
64°	GABRIELA BARRETTO	
65°	PRISCILA PAIVA	
66°	GUSTAVO MENDES	
	- COUNTY MEMBER	

### ANEVO

ANEXOT		
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;		
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);		
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);		

CPF (original e cópia ou cópia autenticada);

Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada):

Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)\*

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada); Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada):

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade ATUAL e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;

Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;

Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);

Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);

Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\*Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-000.467/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.277 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. Só serão aceitas inscrições de profissionais maiores de 60 anos de idade, que apresentarem o comprovante de vacinação contra COVID - 19.

### 1 - VAGA REMANESCENTE NIVEL SUPERIOR

Cargo: MÉDICO UTI ADULTO

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário	
UTI ADULTO	05	*12H	R\$ 4.411,65 + **882,33	
REQUISITOS MÍNIMOS:				
PEGISTRO ATIVO NO (	CONSELHO REGIONAL	DE MEDICINA DO	ESTADO DO PIO DE JANEIRO	

(CREMERJ).

-MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA: E/OU. TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA

### Cargo: MÉDICO UTI ADULTO ROTINA

Aleas de aldação.	vayas	C/H	Jaiailo	
UTI ADULTO	01	30H	R\$ 11.029,13 + **2.205,82	
REQUISITOS MÍNIMOS: -REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ).				

MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.

- \*\* Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de COVID-19 farão jus à gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão.
- \* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

## 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 29/04/2021 até 02/05/2021 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

  2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da
- análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

  2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do
- candidato do processo seletivo.

Ano XXXV • № 35 • Rio de Janeiro 106 Sexta-feira, 30 de Abril de 2021



- 2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia):
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia)

- n) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on line;
  h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
  i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da
- pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

  2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impede que este seja designado à outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.
- 2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência serão utilizados como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

#### 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

- 4 DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
   4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.
- a) Da Análise de Currículo:
  a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- a.2) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
   a.3) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a 4) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, conforme
- cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição; a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.
- b) Dos Critérios de Pontuação
- Os critérios de Pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste

- 5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO
  5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.
- Para realizar as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site
- da RioSaude.

  1ª Etapa de Seleção Comprobatório:
- a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- 2ª Etapa de seleção Definição da Escala de Trabalho:
- a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.
- Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da

## RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção. 3ª Etapa de seleção - Processo Admissional:

a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

## DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela

### 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber: a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios: 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85:

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital; 8.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro
- meio que não o estabelecido neste edital:
- 8.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
   8.4. Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo; 8.5. Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE:
- 8.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação: 8.6.1. Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
- 8.6.2. Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos.
- Permanecendo o empate; 8.7. O candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de
- apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado 8.8. A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 8.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da RIOSAÚDE respeitando a carga horária definida no item 1

- 8.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prer-
- rogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente; 8.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação
- 8.12. Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à
- 8.12.1. En caso de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
  8.12.1. A comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
  8.12.1. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.13. Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Diretoria de
- Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente; 8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação; 8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas
- poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital:
- 8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o
- compiementares a formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo acetreminado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. 8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipals nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis. Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2021.

#### ANEXOI

DATA	EVENTO	
29/04/2021	PUBLICAÇÃO NO SITE	
30/04/2021	PUBLICAÇÃO NO D.O	
29/04/2021 A 02/05/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE	
03/05/2021	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS	
04/05/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO	
04/05/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÁS 12H00	
05/05/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

#### ANEXO I MÉDICO UTI ADULTO

PONTOS	MÁXIMO
	30
10 POR ANO	70
	100

## MÉDICO UTI ADULTO ROTINA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA.		30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM UTI ADULTO.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

<sup>\*</sup> O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DATA DE INSCRIÇÃO \_/2021 EDITAL 077/2021

Vaga que concorre: (apenas uma opção)

Nome Completo		Nascimento		
		/ /20		
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente?	Onde trabalha? / último emprego		
CPF -	Identidade	Orgão Expedidor		

Ano XXXV • № 35 • Rio de Janeiro 107 Sexta-feira, 30 de Abril de 2021



<sup>\*\*</sup>Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS. de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV



Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP:	- Telefone	
		( )	
E-mail:		·	
Conheço, atendo e aceit	o todas as regras do Edital nº 077/	2021	
Assinatura			
s	PREFEITURA DA CIDADE ECRETARIA MUNICIPAL DE SA		
		E	ISCRIÇÃO N° DITAL 077/2021 ATA: / /2021
Seleção de Pro	fissional para contrato de prazo	determinado - Comp	provante do candidato
Nome Completo		Inscr	ição feita por:
Vaga que concorre: (ape	enas uma opção):		
Para profissões assina	ladas, exige-se registro do respe	ectivo conselho.	
	ntada (aceitam-se cópias simples		(se homem)
Comprovante de Ensin ( )Fundamental ( )N ( )Registro em Consel	Médio ( )Técnico ( )Superior ( )	)Pós Graduação ( )I	Residência ( )Especialização
	ANEXO DECLARA		
	vidos fins que a Sr (a)		, portadora dos documentos
	CPF nº, e Registro no Órgão nº		Fiscalizador da profissão

de atuação

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo iden-tificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela.

de \_ / \_ / \_ até \_ / \_ /

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SIA - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CACC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Insumos para Esterilização, visando atender as Unidades Hospitalares administradas pela RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 121/2021, que instrui o processo nº 09/201.030/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios elettrônicos: cotacaoaquisicao9. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

O Termo de Referência completo será disponibilizado aos interessados no através do endereço de e-mail supracitado nos dias úteis das 10h às 17h

A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até às 18 horas do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

## EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS. CONVOCAÇÃO PÚBLICA A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos

e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Fios Cirúrgicos, visando atender as Unidades Hospitalares, administrada pela RIOSA/JUE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência nº 122/2021, que instrui o processo nº 09/201.031/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao9, riosaude@gnail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

O Termo de Referência completo será disponibilizado aos interessados no através do endereço de e-mail

supracitado nos dias úteis das 10h às 17h.

A entrega das propostas de preços deverá ser realizada até às 18 horas do 5º dia útil, a partir desta publicação

nte na forma e condições estabelecidas no Termo de

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenadoria de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CACC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de hemoterapia para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, administrado pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro SIA - RioSaúde, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência DEA nº 042/2021, que instrui o processo nº 09/201.056/2021.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência

e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico05.

riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 18:00 horas do 5º dia útil, contado a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL - CCPC COMUNICADO

A Prefeitura do Rio de Janeiro, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Carioca de Promoção Cultural, abre, de 1º a 31 de maio, as inscrições para o Edital do Produtor Cultural, em cumprimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/13 - Lei do ISS - para impulsionar e promover a produção cultural carioca em toda a cidade. Os projetos aprovados poderão ser executados a partir de 2022. Outras informações em https://www.rio.rj.gov.br/web/smc.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES

GERENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - GPE
EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021

Processo nº 14/260.031/2021 - CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - NOTIFICAÇÃO SMAC/
GPE Nº 22/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;

- 2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
- Cópia da planta visada
- O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

## EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021

Processo nº 14/260.032/2021 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - NOTIFICAÇÃO SMAC/GPE № 23/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

- atal da postada no 15.5. No 15.5. La Osgalima de Calcalaga.

  1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;

  2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
- Procuração;
- 4 Cónia da planta visada

4. Copia da pianta visada.
O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021
Processo nº 14/260.033/2021 - CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO -NOTIFICAÇÃO SMAC/GPE Nº 24/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de 15 (quinze) días a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;

2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a

- indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
- Procuração;
   Cópia da planta visada
- O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

## **EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2021**

Processo nº 14/260.034/2021 - ILHA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - NOTIFICAÇÃO SMAC/ GPE N° 25/2021 - Venho pelo presente NOTIFICAR Vossa Senhoria apresentar no prazo de 15 (quinze) días a partir da data da publicação no D.O. Rio, as seguintes declarações:

- 1. Informar se a supressão de vegetação autorizada já foi executada;
  2. Informar se há local para plantio dentro do lote. Em caso positivo, apresentar planta de situação com a indicação dos locais de possível plantio. Assinada por profissional Habilitado;
- Procuração:
- Cópia da planta visada

4. Copia da pianta visada. O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

COORDENADORIA GERAL DE DEFESA AMBIENTAL 1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - AP 1e2

Onde lia-se:

EXPEDIENTE DE 27/04/2021
"EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMA/CMFA/GTR-1ª Nº 003/2021". Processo:14/200.376/2017 - Posto de Gasolina Gurupi Ltda

Ano XXXV • № 35 • Rio de Janeiro 108

Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 30 de Abril de 2021 às 5:08:14 Código de Autenticação: 3d179be2